



Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 08h01m, na sala de reuniões na Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida e Sidcley Almeida de Souza. Na Presidência a Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo. A Senhora Presidente, iniciou os trabalhos que foram abertos com número legal e na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. A Senhora Presidente solicitou que fosse efetuada a leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, sendo aprovada por todos os presentes. Em seguida solicitou a leitura das matérias, pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que constaram: DECRETO Nº 33.510, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Ceará, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo Coronavírus (COVID - 19); UVC – PORTARIA Nº 14/2020; informando a situação de emergência em saúde; INDICAÇÃO Nº 009/2020, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, requer da Senhora Presidente Clenilda Chaves Aprígio, que envie ofício a Superintendência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, em Fortaleza e na Regional de Russas, solicitando a recuperação do trecho da BR -116, que liga a sede do município até a comunidade Cajueiros em Tabuleiro do Norte/CE; INDICAÇÃO Nº 010/2020, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que requer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando o envio de Projeto de Lei, de acordo com as prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel

Conesco Brito de Moraes



pertencente ao patrimônio municipal, para à Associação Comunitária do Sítio Limoeiro Verde, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18918542/0001-03, onde funcionou a antiga Escola Municipal de Manoel Lima Barreto e leitura de ofícios recebidos e encaminhados. A Senhora Presidente usando das prerrogativas, solicitou intervalo para ajustes internos com os Vereadores. Retornando do intervalo a Senhora Presidente, comunicou a todos as decisões tomadas internamente, no que se refere a medidas de proteção, sendo decidido pela maioria dos Senhores Vereadores, que seria baixado uma PORTARIA estabelecendo procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19. O Vereador Marcos Aurélio de Araújo, solicitou que colocasse em ata que seria de acordo, às realizações das sessões com expediente reduzido. E, conforme aquiescência de todos e entendendo a Emergência em Saúde Pública de importância Internacional, em decorrência da infecção Humana pelo novo corona vírus (COVID-19), a Senhora Presidente, passou para a Ordem do Dia, e solicitou do 1º Secretário da Mesa Diretora, efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia desta Sessão, que constou: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza reposição salarial aos servidores municipais, integrantes da Administração Direta do Município de Tabuleiro do Norte – Ceará e ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 009/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência da Casa, envie ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará, Senhor Camilo Santana e ao Ilmo. Secretário de Agricultura, Senhor Francisco De Assis Diniz, requerendo que seja realizado um estudo de viabilidade, no sentido de efetuar a compra da produção da safra do pequeno agricultor, em especial a safra do feijão e do milho, visando atender às necessidades existentes dos agricultores, onde poderá impactar positivamente em todo o Estado do Ceará. Continuando, a Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum, dos Senhores Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, (ausente com justificativa) Pedro Nogueira Ferreira,



Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Moreira de Almeida, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena e Sidcley Almeida de Souza. A Senhora Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores e em seguida iniciou as votações: 2ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 011/2020, sendo aprovado por todos os presentes e única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 09/2020, sendo aprovado por todos os presentes. A Senhora Presidente, efetuou a Leitura da Portaria nº PORTARIA Nº 014, de 18 de março de 2020, que estabelece no âmbito da Câmara Municipal De Tabuleiro do Norte, procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19, ficando suspensas, por 15 (quinze) dias, as atividades legislativas da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compreendendo sessões plenárias, reuniões de comissões (internas ou externas) audiências públicas, bem como quaisquer reuniões que envolvam matéria de competência deste Legislativo; e no caso da necessidade da votação de medidas necessárias ao enfrentamento da disseminação do COVID-19 ou para atender interesse público relevante e justificável, durante o período de situação de emergência em saúde, a Câmara Municipal se reunirá extraordinariamente; a Mesa Diretora avaliará a evolução dos fatos, bem como proporá as medidas que forem necessárias, podendo ser alterada mediante a ocorrência de fatos supervenientes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão por todos os presentes, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Cleulda Chaves Aprígio

José ...

José ...

Roberto ...

Raimundo ...

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Rua Maia Alarcon n. 371 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará - Fones: (88) 3424.2034

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

*...
...
...*